

# Questão Letícia: as origens das disputas na região do Trapézio Amazônico e a mobilização das tropas brasileiras (1932-1934)

Helio Irany Wanderley Junior\*

## Introdução

O Brasil passou por um processo intenso de discussão e demarcação de suas fronteiras, particularmente no final do século XIX e na primeira metade do século XX. Foi um momento de consolidação do Estado brasileiro após a Proclamação da República, em um contexto de renegociação dos tratados estabelecidos entre Espanha e Portugal, ainda no período colonial. Durante essa fase, destacou-se o principal nome da diplomacia brasileira, o Barão do Rio Branco.

Os tratados negociados nesse período foram diversos, entre os quais se destacam as negociações com: a França (Guiana Francesa), em 1900; o Suriname, em 1906; o Equador, em 1904; a Argentina, em 1898, 1910 e 1927; a Bolívia, em 1904; a Colômbia, em 1907 e 1928; o Paraguai em 1872 e 1927; dentre outras.

O movimento vivido pelo Brasil no período aconteceu praticamente em toda a América do Sul. Diversos países passaram a negociar a demarcação de suas fronteiras, particularmente na região amazônica, onde o aumento da demanda por produtos da floresta, como o látex, trouxe outros personagens para a disputa.

Foi o que ocorreu entre a Colômbia e o Peru, por exemplo. Os litígios de fronteiras entre ambos deveriam ter cessado, definitivamente, em 1829. Nessa

data, depois da Batalha de Tarquí, foi firmado um tratado de limites, que fixou, com bastante precisão, as lindes entre esses países e o Equador. Por mais de um século, no entanto, essa região foi ainda abalada por diversos conflitos.

Um deles, e talvez o mais marcante, ficou conhecido como *Questão Letícia*. Esse foi o nome dado ao conflito militar entre o Peru e a Colômbia, iniciado em agosto-setembro de 1932, tendo como objeto uma área do extremo sul do território colombiano, fronteira ao Peru e ao Brasil, na qual se localiza a cidade de Letícia. O conflito foi dirimido em 1934 graças aos esforços de mediação do Brasil, sob o patrocínio da Liga das Nações.

Nesse contexto, o presente trabalho se propõe a analisar as origens das disputas na região de Letícia sob a ótica militar do conflito. Para isso, será realizada uma análise dos documentos produzidos pelo Exército Brasileiro disponíveis no Arquivo Histórico do Exército (AHEx), que se enquadram em uma perspectiva de defesa e manutenção das fronteiras conquistadas. Trata-se de fontes manuscritas, acervos pessoais de militares, fontes impressas e livros escritos no período. Outra importante fonte que utilizamos para a elaboração do trabalho foi o jornal *O Correio da Manhã*, disponível na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional, que executou uma importante cobertura da guerra colombo-peruana, publicando diariamente matérias sobre

\*TC Int (AMAN/1999; EsAO/2008). Doutorando em História, Política e Bens Culturais (FGV/CPDOC); mestrado em História (UNIVERSO/2020); bacharelado e licenciatura em História (UERJ/2005); pesquisador do Centro de Estudos e Pesquisas de História Militar do Exército (CEPHiMEx).



acerca do encaminhamento a dar a suas questões fronteiriças em tratados futuros. A proposta do secretário dos EUA, acatada pelas partes, consistia no seguinte:

- 1) A retirada pelo Brasil das ponderações que fizera a respeito do Tratado de Limites entre a Colômbia e o Peru;
- 2) A ratificação pela Colômbia e pelo Peru do mencionado Tratado de Limites; e
- 3) A assinatura de uma convenção entre o Brasil e a Colômbia, pela qual o limite entre esses países seria acordado na linha Apapóris-Tabatinga.

Resolvidas as pendências fronteiriças do Tratado Salomón-Lozano, com o reconhecimento pela Colômbia da linha Apapóris-Tabatinga como limite com o Brasil, e o Brasil cedendo a livre navegação colombiana no Amazonas e em outros rios adjacentes, o tratado seria ratificado. A atividade da diplomacia brasileira garantiria a manutenção da linha divisória contestada. Como desdobramento da Ata de Washington, Brasil e Colômbia assinaram, em 15 de novembro de 1928, na gestão do embaixador Mangabeira, o Tratado de Limites e Navegação Fluvial, considerando a linha Apapóris-Tabatinga como divisória entre os dois países.

Já entre Peru e Colômbia, o tratado não conseguiu realizar a pacificação pretendida, que era extinguir os litígios e controvérsias nas fronteiras existentes entre os dois países. Mantido em sigilo por mais de cinco anos, o tratado foi submetido à votação e aprovado pelo Congresso Peruano somente em 20 de dezembro de 1927, por determinação do presidente Augusto B. Leguía. Três meses depois, em março de 1928, foi ratificado pelo Congresso Colombiano. Dessa forma, podemos observar que o tratado levou seis anos desde a sua assinatura em 1922 até a sua ratificação pelos países envolvidos.

O traçado da nova linha de fronteira foi executado sobre o terreno, por meio de comissões mistas, e todo o trabalho minuciosamente consignado nas atas de demarcação, firmadas pelos representantes de ambas as partes. Foram colocados marcos nas seções não separadas por limites naturais, estabelecidas as necessárias

coordenadas geográficas e levantadas cartas e planos da região. Dessa forma, procurou-se cumprir os estatutos legais para a demarcação de fronteiras estabelecidas no regramento internacional.

Finalmente, o Tratado Salomón-Lozano produziria seus efeitos legais somente em 17 de agosto de 1930, com a entrega do território do Trapézio Amazônico à Colômbia, que logo tratou de se estabelecer na região de Letícia, tomando posse, demarcando a linha fronteiriça e providenciando a instalação das suas instituições de Estado. Ocorre que o fato não foi aceito pela população peruana, que, a partir daquele momento, teve que deixar a região. Assim, a partir da entrega da zona à Colômbia, houve diversos pequenos problemas entre peruanos e colombianos.

Ocorre que Letícia é uma cidade que hoje pertence à Colômbia, mas foi fundada pelos peruanos Enrique Vigil e Benigno Bustamante, em 25 de abril de 1867. Quando passou a pertencer à Colômbia, toda a população peruana que vivia não só em Letícia, mas em toda a região do Trapézio Amazônico, foi obrigada a deixar seu local de origem ou mudar de nacionalidade. Tal fato foi de extrema complicação, especialmente em uma região onde as fronteiras ainda não estavam bem definidas. Assim, a medida adotada trouxe grandes transtornos para a população peruana que vivia em Letícia e arredores.

A intenção do presidente Leguía com o tratado foi ganhar apoio externo para o Peru, particularmente o norte-americano, em um momento em que o país se achava pressionado, em meio à questão de Tacna e Arica com o Chile em sua fronteira sul, e as pretensões equatorianas na Amazônia em sua fronteira norte. De fato, uma consequência do Tratado Salomón-Lozano foi a Colômbia ter apoiado o Peru no litígio peruano-equatoriano, que acabou, inclusive, gerando o rompimento de relações entre Equador e Colômbia. Para a sociedade peruana e para a população da região do Trapézio Amazônico, no entanto, o tratado foi pesado demais.

Os conflitos na região perduraram por longo tempo, até que, em 1932, um grupo de peruanos resolveu ocupar Letícia, expulsando e aprisionando as autoridades colombianas que lá estavam. Tratou-se,

sobretudo, de um acontecimento local, mas que teve grandes repercussões para os países beligerantes, para o Brasil, que fazia fronteira com ambos, e para a própria Liga das Nações, criada para, em última análise, promover a paz entre as nações.

Tanto o governo peruano quanto o colombiano foram surpreendidos pelas notícias que chegavam da fronteira e tomaram posições distintas em relação ao fato. A Colômbia afirmou tratar-se de um caso de polícia, de um problema estritamente doméstico, por se tratar de um atentado contra cidadãos colombianos ocorrido em território, àquela altura, da Colômbia. Já o Peru afirmou inicialmente que se tratava de um movimento dos inimigos políticos do presidente Sanchez Cerro, em suas próprias palavras, uma perturbação provocada pelos comunistas. O Peru, no início, buscou uma solução conciliatória para o conflito, entretanto a pressão da população e a opinião pública peruana o fizeram mudar radicalmente de posição.

O presidente peruano decidiu, então, apoiar o grupo peruano que ocupou Letícia. Do ponto de vista da política interna, não havia alternativa ao governo de Cerro, pois, caso optasse por apoiar os colombianos, teria que reprimir sua própria população, talvez com o emprego da força, para fazê-la cumprir o Tratado de 1922, que, àquela altura, despertava grande insatisfação popular, especialmente na população do departamento de Loreto, ao qual Letícia originalmente pertencia. O assunto, visto inicialmente como um problema interno, transformou-se em uma questão internacional, que o próprio Sanchez Cerro qualificava como a expressão das grandes aspirações da nacionalidade peruana, ferida pelo Tratado de 1922.

Após a invasão de Letícia, o Peru alegou o descumprimento por parte da Colômbia do artigo 8º do Tratado de Limites e Navegação Fluvial entre a Colômbia e o Peru, mais conhecido como Tratado Salomón-Lozano de 1922. Tal acusação deveu-se à ação sistemática e continuada das autoridades colombianas, segundo os peruanos, para dificultar a navegação e o comércio, especialmente nos rios Amazonas e Putumayo, que afetaram profundamente a vida econômica dessa parte da

região amazônica peruana, o que aumentou a insatisfação peruana com o tratado.

Outra nação que sofreu com o Tratado Salomón-Lozano foi o Equador. Embora não seja o alvo principal de nossa pesquisa, não podemos deixar de citar a posição equatoriana sobre o que foi acordado. O Triângulo de Sucumbios, ao sul do rio Putumayo, cedido pela Colômbia ao Peru, era o coração da área em disputa entre Peru e Equador. Sua conquista aumentou em grande medida a posição do governo peruano na região frente ao Equador. De um dia para o outro, Quito se viu confrontada por um antagonista que previamente considerava um aliado. Desde o rio San Miguel ao leste, o Equador ficou cercado a norte, leste e sul pelo território peruano.

Além disso, o Tratado de 1922 eliminou a possibilidade de apoio colombiano, militar ou diplomático, ao Equador em sua disputa com o Peru. Depois de 1922, o principal interesse do Equador era anular o Tratado Salomón-Lozano, enquanto o colombiano era confirmá-lo. Embora poucos peruanos tenham, logo de início, tomado consciência da importância dessa nova realidade geográfica e política, a reação violenta no Equador, ante as notícias do acordo de 1922, colocou em evidência sua importância estratégica. O governo equatoriano se sentiu traído, pois havia sacrificado seu território em favor da Colômbia em 1916 e pensava que ganharia um aliado na sua disputa com o Peru.

A guerra colombo-peruana trouxe inúmeras repercussões para o projeto político brasileiro para as fronteiras. O Brasil não poderia ser indiferente à luta armada que se instalou entre Peru e Colômbia. O país, no entanto, passava por inúmeros problemas internos e tinha muitas dificuldades para estabelecer uma política de fronteiras, desenvolvida naquele momento pelas Forças Armadas brasileiras, uma das pouquíssimas instituições brasileiras empenhadas nesse trabalho. A partir desse ponto, analisaremos de que forma se deu a resposta do Exército Brasileiro ao conflito, como se organizou, que forças deslocou e quais os principais desafios enfrentados na defesa das fronteiras brasileiras no período.

Diante da situação citada, o Exército Brasileiro passou a acompanhar a situação na Tríplice Fronteira.

Em comunicação recebida em 4 de setembro de 1932, encontra-se:

GABINETE DO MINISTERIO DA GUERRA – SECRETO – COPIA – BOGOTÁ – SETEMBRO 2 – HORA 6,47 – 1932. – DE COLÔMBIA – RIO – DELEGAÇÃO DA COLÔMBIA EM LIMA COMUNICA CONFIDENCIALMENTE QUE O GOVERNO FEZ CONHECER ESTALOU (SIC) EM LECTICIA MOVIMENTO SUBVERSIVO. PRENDERAM AUTORIDADES COLOMBIANAS. GOVERNO DE LIMA ATRIBUE AO MOVIMENTO ORIGEM COMUNISTA E OFERECE COOPERAR PARA DEBELAÇÃO. NECESSARIO SNR. OBTENHA EMBARCAÇÕES BRASILEIRAS ABSTENHAM-SE TOCAR LECTICIA E VIGIAR CARREGAMENTOS PODEM CHEGAR A ESSE PORTO. EXTERIORES<sup>1</sup>.

O documento anterior, além de confirmar a posição inicial do governo peruano de atribuir ao golpe um caráter de levante comunista, aponta para a política de monitoração das fronteiras e da não intervenção no conflito ora instalado. Em comunicação recebida no mesmo dia 4 de setembro de 1932, agora do efetivo brasileiro em Tabatinga, pode-se verificar:

RADIOGRAMA DE BELEM PARÁ – N.56 – Data: 3 – 9 – 1932 701 E/M – COMT. CONTINGENTE TABATINGA DEU CONHECIMENTO A ESTE COMANDO QUE FRONTEIRAS COLOMBIANAS DE LECTICIA ESTÃO PODER PERUANOS PT AUTORIDADES COLOMBIANAS MAIORIA PRESAS REINA ABSOLUTA CALMA E ORDEM EM NOSSA FRONTEIRA PT. R. GUASQUES – Coronel<sup>2</sup>.

O Estado-Maior do Exército (EME) iniciou, então, um período de discussões, com o intuito de planejar e executar o aumento do efetivo na região de Tabatinga, que, naquele momento, contava com um contingente de poucos militares. Tal planejamento visava à ocupação militar da fronteira com Peru e Colômbia, tratando-a como providência de caráter urgente, a fim de prevenir possíveis consequências dos acontecimentos que ora se desenrolavam em Letícia.

O aumento do efetivo na região tornou-se necessário tendo em vista que, após a ocupação de Letícia

por tropas peruanas, tanto Peru quanto Colômbia iniciaram o processo de deslocamento e concentração de tropas na região. Em documento de 28 de setembro de 1932, o diretor-geral dos Correios e Telégrafos de Manaus informou que o encarregado da estação rádio São Paulo Olivença comunicou a passagem naquela data de canhoneiras peruanas.

Tal fato incitou a troca de documentos entre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Guerra. Tentava-se verificar se as embarcações peruanas tinham ou não autorização brasileira para trafegar em nossas águas:

O Ministro de Estado das Relações Exteriores atenciosamente cumprimenta seu collega dos Negocios da Guerra e pede a Sua Excellencia a fineza de o informar, com a possível urgência, se, pelo commando do forte de Tabatinga ou por qualquer outra autoridade militar nossa da Amazônia foi dada permissão para a passagem, por nossas águas territoriaes, da canhoneira peruana Napo, que aportou a 27 do corrente às 7 horas a Benjamin Constant, comboiando três vapores armados em guerra, conduzindo grande tropa do Exercito com destino ao rio Putumayo.<sup>3</sup>

A resposta ao questionamento veio da Embaixada brasileira em Lima, assinada pelo embaixador Ipanema Moreira<sup>4</sup>. Em sua comunicação, o representante brasileiro fez saber que o ministro das Relações Exteriores peruano mostrou-lhe telegrama do prefeito de Loreto, no qual constava que solicitara, por ofício, ao Consulado do Brasil em Iquitos, livre trânsito para o Putumayo, pelas nossas águas territoriais, na noite do dia 25 de setembro, da canhoneira “América”, acompanhada pelas lanchas “Hualaga” e “Napo”, com o efetivo de 600 homens, informando que o propósito era resguardar a fronteira e a renovação do pessoal da guarnição de Putumayo. A canhoneira “América”, deixando Ramón Castilho, atravessou sem novidades as águas brasileiras e, naquele momento, se encontrava em águas territoriais peruanas.

Diante do exposto, depreende-se que tal fato despertou a preocupação no EME por dois motivos. O primeiro deles diz respeito ao efetivo envolvido. Naquele período, um efetivo de 600 homens correspondia a um batalhão de infantaria, muito maior que o destacamen-



to peruano em Chimbote, à época contando com cerca de 30 homens (1 pelotão). Outro motivo que salta aos olhos são os meios bélicos disponíveis. As quatro embarcações e o armamento transportado pelas tropas peruanas poderiam facilmente gerar um grande incidente militar em qualquer ponto do território brasileiro, e a ausência de tropas brasileiras poderia tornar o problema de difícil solução. Dessa forma, urgia deslocar para a região tropas que pudessem fazer frente a qualquer ameaça e garantir a soberania brasileira em nosso próprio território.

O Estado-Maior do Exército (EME) apresentou ao Sr. presidente da República as medidas a serem postas em ação sem perda de tempo<sup>5</sup>:

- 4) Organização conveniente do Comando da 8ª Região Militar, nomeando-se para ela um general e completando-se seu estado-maior;
- 5) Determinação a este comando para que estude os pormenores de ocupação da fronteira;
- 6) Constituição de um núcleo de forças em Benjamin Constant ou Tabatinga, formado pelo 27º BC e mais dois batalhões de caçadores, núcleo este que destacará os elementos para a ocupação dos pontos interessantes da fronteira;
- 7) Instalação de postos de telégrafo sem fio (TSF) nos pontos ocupados e instalação de uma base de aviação (em Belém ou Manaus), capaz de destacar elementos, permanentemente, à disposição do núcleo das forças principais;
- 8) Organização dos serviços das forças de ocupação da fronteira;
- 9) Coordenação das ações a cargo dos Ministérios da Guerra e da Marinha, de modo que a Marinha mantivesse na região elementos capazes de apoiarem as forças de terra e de efetuarem a vigilância da navegação dos rios;
- 10) Assentados esses pontos, necessário se tornava, desde o início, que o comando das forças de ocupação da fronteira ficasse organizado sem demora, de modo a fixar firmemente a subordinação das forças terrestres e navais. Esse era o assunto, porém, sobre o qual conviria conhecer a opinião do comandante designado para

aquela região militar, antes de uma decisão. Em todo caso, a ele deveria caber o comando superior de todas as forças militares que se concentrassem na região destinadas a operar na fronteira.

Após a aprovação do planejamento inicial, o EME expediu a Instrução Particular nº 1, na qual definiu a constituição e o envio de uma *força de ocupação e observação*. Por meio dessa força, o governo brasileiro buscava assegurar a inviolabilidade do território nacional e garantir a absoluta neutralidade do Brasil no conflito entre as nações amigas do Peru e da Colômbia.

A missão da Força de Ocupação e Observação era fazer a vigilância da fronteira, manter a efetiva e completa neutralidade brasileira no conflito e assegurar a inviolabilidade do nosso território. Para isso, não poderia permitir o trânsito nos rios de águas brasileiras dos navios estrangeiros não autorizados pelo Ministério das Relações Exteriores, nem permitir que forças estrangeiras formassem em nosso território bases de operações ou pontos de apoio. Dessa forma, deveria desarmar e internalizar no território brasileiro os que nele penetrassem.

Segundo o documento, a Força de Ocupação e Observação deveria se reunir na região de Tabatinga-Capacete-Santo Antônio do Içá, ocupando as vias de comunicação no limite de nossa fronteira. Esses elementos de vigilância deveriam ser dotados de meios rápidos de transmissões, dispondo de meios suficientes para transportarem-se para qualquer ponto da fronteira onde fosse necessária sua atuação. Definiu, ainda, que a força teria um estado-maior misto, formado por militares do Exército e da Marinha.

A concentração de tropas brasileiras, executada a partir de dezembro de 1932, resultou na constituição da Força de Ocupação e Observação composta pela 8ª RM, reforçada por tropas vindas de diversos pontos do país. Foi constituído o *Destacamento Solimões*, estacionado em Tabatinga, integrado pelo 27º BC, que também daria cobertura à região de Benjamin Constant, pela 7ª Bia do Regimento de Artilharia Mista e pelo contingente especial local. Em Tonantins (AM), foi instalado

o 21º BC e o contingente especial do Içá, constituindo o *Destacamento do Içá*. Em Manaus, ficou estabelecido o 23º BC e o 25º BC.


Apesar de o Exército contar com o 26º Batalhão de Caçadores sediado em Belém, na documentação analisada, não há menção do motivo pelo qual essa tropa não constou dos planejamentos do EME. Foi preciso recorrer à análise dos jornais da época para podermos responder a essa pergunta. Na edição de *O Correio da Manhã*<sup>6</sup>, de 20 de dezembro de 1932, encontramos a notícia de que o general Espírito Santo Cardoso, ministro da Guerra, resolveu conceder um mês de licença a todo o efetivo do 26º BC, que havia acabado de chegar a Belém vindo do Sul, onde foi empregado contra os paulistas. Ainda segundo a notícia, o batalhão foi uma das últimas unidades a regressar da frente de operações e deveria, depois do período de licença, seguir para Manaus e Tabatinga, onde seria integrado às forças brasileiras na região.

Outra pergunta que foi possível responder mediante análise dos jornais do período foi a respeito da data de nomeação do general de brigada Almério de Moura para o Comando da 8ª Região Militar. Cabe aqui esclarecer que o jornal *O Correio da Manhã* possuía uma coluna destinada a publicar os atos do chefe do governo provisório, particularmente durante o período de nossa pesquisa. Nessa coluna, encontramos a notícia, publicada no dia 11 de dezembro de 1932, da exoneração do general de brigada Almério de Moura do cargo de comandante da 6ª Região Militar e de sua nomeação para o cargo de comandante da 8ª RM e, conseqüentemente, da Força de Ocupação e Observação.

Dessa forma, enquanto o Brasil começava a expedição de ordens para a mobilização e deslocamento de

suas tropas, o movimento na zona do conflito se intensificava. Em 12 de dezembro, o Ministério das Relações Exteriores comunicou a autorização para a passagem pelas águas brasileiras da lancha peruana “San Miguel” e de uma chata, transportando víveres e 40 soldados para a guarnição peruana do Putumayo. Logo após, no dia 23 de dezembro, outra comunicação informou a passagem do vapor peruano “Marañón”, transportando gasolina e outros recursos de Calláo para Iquitos. Já do lado colombiano, observa-se documento informando a permissão para passagem pelas águas fluviais brasileiras da flotilha daquele país, de acordo com o estabelecido no artigo VI do Tratado de 15 de novembro de 1928<sup>7</sup>.

## Considerações finais

Neste breve artigo, procuramos abordar as origens das disputas na região de Letícia e o trabalho empreendido pelo Brasil nos anos de 1932 a 1934 para mobilizar e enviar tropas para a região amazônica que pudessem garantir a integridade do território nacional, bem como a neutralidade do Brasil na disputa. Nossa intenção foi lançar luz sobre aspectos pouco estudados da história militar brasileira, particularmente no que diz respeito aos conflitos ocorridos nas vastas regiões de fronteira do Brasil. Dessa forma, procuramos, com nosso trabalho sobre a guerra colombo-peruana, completar uma lacuna historiográfica e apontar alguns caminhos em que outras pesquisas poderão se aprofundar. Em um momento em que praticamente todos os países do mundo debatem problemas fronteiriços, o estudo do tema nos parece muito pertinente e atual. 

---

## Referências

BARROS, Alexandre de Sousa Costa. **The Brazilian Military. Professional socialization, political performance and State building**. Tese de Doutorado. The University of Chicago, 1978.

BARROS, Alexandre de Sousa Costa. As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In: FAUSTO,

Boris (editor). **História Geral da Civilização Brasileira**, v. 9, III (O Brasil Republicano: sociedades e instituições). São Paulo: Difel, 1977.

BARROS, Alexandre de Sousa Costa. **Forças armadas e política, 1930-1945**. A Revolução de 30. Seminário realizado pelo CPDOC/FGV, Rio, set 1980. Brasília: UnB, 1983.

BOURNEUF, Pierre-Etienne (2016). **'We Have Been Making History'**: The League of Nations and the Letícia Dispute (1932-1934). *The International History Review*, 2016. Disponível em: < [https://limun.org.uk/FCKfiles/File/%E2%80%99We\\_Have\\_Been\\_Making\\_History%E2%80%99\\_The\\_League\\_of\\_Nations\\_and\\_the\\_Leticia\\_Dispute\\_\(1932-1934\).pdf](https://limun.org.uk/FCKfiles/File/%E2%80%99We_Have_Been_Making_History%E2%80%99_The_League_of_Nations_and_the_Leticia_Dispute_(1932-1934).pdf)>. Acesso em: 20 jul 2020.

CASTRO, Celso. **Os Militares e a República**: um estudo sobre cultura e ação política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

CASTRO, Celso. **A invenção do Exército brasileiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

CASTRO, Celso. **A Proclamação da República**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000 (Coleção Descobrimos o Brasil).

COSTA, Sérgio Corrêa da. **A Diplomacia brasileira na Questão de Letícia**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1942.

ESTEVES, Diniz. **Documentos Históricos do Estado-Maior do Exército**. Brasília: EME, 1996.

FORTES, Mírcia Ribeiro. A rede de fortificações na Amazônia brasileira: uma abordagem sobre a militarização (séculos XVII e XVIII). Manaus: **Somanlu: Revista de Estudos Amazônicos**, 2012, p. 159-168. Disponível em: <<http://periodicos.ufam.edu.br/somanlu/article/view/251>>. Acesso em: 19 set 2019.

McCANN, F. **A Nação Armada**: ensaios sobre a história do Exército brasileiro. Tradução: Sílvio Rolim. Recife: Guaraapes, 1982.

RODRIGUES, F. S. **Um olhar diferente sobre Rondon**: imagens do processo civilizador sobre o sertão centro-oeste e norte brasileiro na Primeira República. Dissertação de Mestrado. Vassouras: USS, 2005.

SOUZA, Aécio Pereira de. **Fronteiras da Amazônia**: uma guerra silenciosa. Rio de Janeiro: Razão Cultural, 2000.

BARROS, José D'Assunção. **O Campo Histórico**: as especialidades e abordagem da História. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Celta, 2002.

BARROS, José D'Assunção. **Estado, Governo, Sociedade** – Para uma teoria geral da política. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

CLACSO – **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**. *Movimientos sociales y conflictos en América Latina*. Buenos Aires, Argentina: Programa OSAL, 2003.

COELHO, Edmundo Campos. **Em busca de identidade**: o Exército e a política na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976. "Introdução", p. 17-33.

COELHO, Edmundo Campos **A instituição militar brasileira**: um ensaio bibliográfico. O que se deve ler em ciências sociais no Brasil. São Paulo Cortez/ANPOCS, 1990, p. 335-359.

CUÉLAR, Oscar. **Notas sobre la participación política de los militares en América Latina**. *Aportes*, n. 19, janeiro de 1971, p. 7-40.

HOBSBAWN, Eric. **Nações e Nacionalismo desde 1780**: programa mito e realidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.



- HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- HOBSBAWN, Eric. Civis e militares na política do século XX. In: **Revolucionários**. Ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- HUNTINGTON, Samuel P. **O Soldado e o Estado**. Teoria e Política das Relações entre Civis e Militares. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1996.
- SODRÉ, Néelson Werneck. **A História Militar do Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- PEDROSA, F. Velôzo G (2011). A História Militar Tradicional e a “Nova História Militar”. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: Anpuh Nacional. Disponível em: [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300540601\\_ARQUIVO\\_Artigo-HistMilTradeNovaHist-Envio.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300540601_ARQUIVO_Artigo-HistMilTradeNovaHist-Envio.pdf).
- PÉREZ, J. A. **El Conflicto con el Perú 1932-1933 y el inicio de la Política de Industrialización en Colômbia**. Estudios en Seguridad y Defensa. CEESEDEN: Bogotá, 2016.
- RESTREPO, Juan Camilo y Luis Ignacio BETANCUR. **Economía y conflicto colombo-peruano**. Bogotá: Villegas Editores, 2001.
- SILVEIRA, H. G (1997). **Argentina x Brasil: a Questão do Chaco Boreal**. Porto Alegre: Ed. PUCRS.
- TRAVASSOS, Mario. **Projeção Continental do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

---

## Notas

- <sup>1</sup> BRASIL. Arquivo Histórico do Exército. Pasta 1. Acervo Questão Letícia.
- <sup>2</sup> BRASIL. Arquivo Histórico do Exército. Pasta 1. Acervo Questão Letícia.
- <sup>3</sup> BRASIL. Arquivo Histórico do Exército. Pasta 1. Acervo Questão Letícia.
- <sup>4</sup> Alberto Jorge de Ipanema Moreira foi embaixador brasileiro em Lima de 1931 a 1936. Era filho de José Antônio Moreira Filho, o Barão de Ipanema. Seu avô paterno, José Antônio Moreira, foi primeiro barão e depois Conde de Ipanema. Participou como enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de primeira classe em abril de 1929, atuando como embaixador em missão especial à posse do presidente da Colômbia, Enrique Olaya Herrera. Foi nomeado embaixador no Peru em setembro de 1931 em substituição a Sílvio Rangel de Castro, atuando neste país até 1936, quando foi substituído por Argeu Guimarães. MOREIRA, Alberto Jorge de (Verbete). In: ABREU, Alzira Alves de et al. (orgs.) *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro pós 1930*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.
- <sup>5</sup> BRASIL. Arquivo Histórico do Exército. Pasta Relatório do EME. Acervo Questão Letícia.
- <sup>6</sup> SEGUIRÁ para Tabatinga o 26º BC. *O Correio da Manhã*, n.11.669, Rio de Janeiro, 20 dez. 1932, p. 2.
- <sup>7</sup> BRASIL. Arquivo Histórico do Exército. Pasta Relatório do EME. Acervo Questão Letícia.